



Of. Pregoeiro nº 12/2022

Em 29 de março de 2022.

À  
COLORSISTHEM DO BRASIL COM. E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA.  
A/C – Departamento de Licitações

Considerando o protocolo nº 88.170, de 28 de março de 2022, realizado por e-mail, com o intuito de solicitar esclarecimentos referentes ao Pregão Presencial nº 03/2022, informo o que segue:

**Questionamento realizado:** “Prazo de entrega/execução dos serviços:

É fato comum, de amplo conhecimento do mercado mundial, que a indústria de equipamentos (multifuncionais e impressoras) está com a produção limitada decorrente do desabastecimento de insumos e componentes, devido ao cenário da pandemia. Com isso, a fabricação de equipamentos tem sofrido fortes impactos, elevando o prazo de entrega de muitos fabricantes em até 90 (noventa) dias.

A informação das dificuldades de fornecimento por parte dos fabricantes é de domínio público e pode ser conferida nos principais portais de notícias ou até mesmo junto ao fabricante. Além dos impactos nas indústrias, outro fator de atraso ocorre nos transportes marítimos e aéreos (redução da frota) impactando diretamente nos processos de importação que por sua vez estão com prazos maiores.

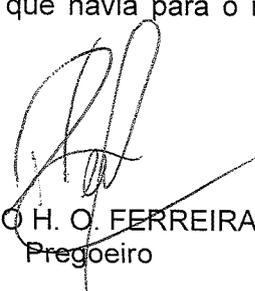
Cientes de que esta condição afeta o fornecimento em toda a indústria solicitamos esclarecer:

Quanto ao prazo de entrega/execução dos serviços estipulado no edital, entendemos que diante deste cenário caótico, será aceito documento com embasamento solicitando prorrogação do prazo entrega/execução dos serviços. Está correto nosso entendimento?

Após a publicação no Diário Oficial, qual prazo de envio do contrato para assinatura, bem como da Ordem de Serviço para entrega e instalação dos equipamentos (implantação dos serviços)?” (sic)

**Resposta:** Em atenção ao questionamento, cumpre esclarecer que consta do edital, no item 10.3, a possibilidade de prorrogação do prazo do início dos serviços no caso de circunstância excepcional, devidamente justificada pelo interessado, deixando-se claro que a Administração avaliará tal justificativa, não se tratando de direito potestativo da empresa eventual prorrogação.

Sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos cabíveis.

  
PEDRO H. O. FERREIRA  
Pregoeiro



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
**Estado de São Paulo**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**



88170

Autenticação: 028/03/20220088170

<b>Número / Ano</b>	88170 / 2022
<b>Data / Horário</b>	28/03/2022 - 14:27:04
<b>Assunto</b>	Fwd: Solicitação de Esclarecimentos PR nº 03/2022
<b>Interessado(s)</b>	COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTD
<b>Natureza do Processo</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	.LICITAÇÃO/COMPRAS
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Comprovante emitido por:</b>	sueli

**Zimbra****thiago@jundiai.sp.leg.br**

---

**Fwd: Solicitação de Esclarecimentos PR nº 03/2022**

---

**De :** protocolo protocolo <protocolo@jundiai.sp.leg.br> Seg, 28 de mar de 2022 14:30  
**Assunto :** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos PR nº 03/2022  1 anexo  
**Para :** Thiago M. de Almeida Giolo  
<thiago@jundiai.sp.leg.br>

Boa tarde  
segue anexo comprovante de recebimento de protocolo.  
Att.

---

**De:** "Licitações" <licitacoes@grupocsdobrasil.com>  
**Para:** "protocolo protocolo" <protocolo@jundiai.sp.leg.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 28 de março de 2022 13:17:25  
**Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos PR nº 03/2022

À

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REF.: ESCLARECIMENTOS PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

A empresa COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.282.995/0001-64, situada à Rua Antero Mendes Leite, nº 76, Aclimação – CEP: 04108-020, E-mail: [licitacoes@grupocsdobrasil.com](mailto:licitacoes@grupocsdobrasil.com), interessada em participar do referido pregão presencial, vem através desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

Prazo de entrega/execução dos serviços:

É fato comum, de amplo conhecimento do mercado mundial, que a indústria de equipamentos (multifuncionais e impressoras) está com a produção limitada decorrente do desabastecimento de insumos e componentes, devido ao cenário da pandemia. Com isso, a fabricação de equipamentos tem sofrido fortes impactos, elevando o prazo de entrega de muitos fabricantes em até 90 (noventa) dias.

A informação das dificuldades de fornecimento por parte dos fabricantes é de domínio público e pode ser conferida nos principais portais de notícias ou até mesmo junto ao fabricante. Além dos impactos nas indústrias, outro fator de atraso ocorre nos transportes marítimos e aéreos (redução da frota) impactando diretamente nos processos de importação que por sua vez estão com prazos maiores.

Cientes de que esta condição afeta o fornecimento em toda a indústria solicitamos esclarecer:

Quanto ao prazo de entrega/execução dos serviços estipulado no edital, entendemos que diante deste cenário caótico, será aceito documento com embasamento solicitando prorrogação do prazo entrega/execução dos serviços. Está correto nosso entendimento?

Após a publicação no Diário Oficial, qual prazo de envio do contrato para assinatura, bem como da Ordem de Serviço para entrega e instalação dos equipamentos (implantação dos serviços)?

Atenciosamente;

Colorsisthem do Brasil - Dep. de Licitações

(011) 5906-5030



**Colorsisthem do Brasil.pdf**

69 KB

---